1º TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 008/2025
PROCESSO Nº 1959/2025

1º Termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Empresa Especializada em Consultoria e Desenvolvimento Profissional, que celebram entre si o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO e a EMPRESA AHM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**.

Resolvem, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, firmar o presente Contrato:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, pessoa jurídica de direito Público, com sede à Rua Avelino Lopes, 70 – Centro - Osasco, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.621.538/0001-14, neste ato devidamente representada pelo Sr. FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, portador do RG. [redacted] e do CPF/MF n.º [redacted], no pleno exercício de suas funções de Presidente.

CONTRATADA: AHM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida Hilário Pereira de Souza, 492, sala 805, Centro – Osasco/SP, CNPJ/MF sob nº 47.752.146/0001-57, neste ato devidamente representada pelo Sra. Alessandra Heubel Machado, portadora do RG. [redacted] e do CPF/MF nº [redacted], cargo: Sócio-Administrador.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 008/2025**, com base nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 O valor global do contrato é de **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, para prestação dos serviços descritos na cláusula quarta - Das Especificações Dos Serviços, do Contrato nº 008/2025 vinculado a proposta comercial da CONTRATADA em 24/10/2025, fls.138 a 140,juntada nos autos.

2.2 O pagamento será em 06 (seis) parcelas mensais e fixas no valor de **R$ 10.333,33** (dez mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

2.3 O prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias, após o acuse de recebimento da Nota Fiscal e mediante ateste do gestor e/ou fiscal do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo são de 06 (seis) meses, a contar de **24/01/2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Órgão – 21
- Unidade Orçamentária – 001
- Funcional Programática - 09.272.0001.2.002
- Categoria Econômica - 3.3.90.39

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ratifica-se as demais cláusulas do Contrato nº **008/2025**.

Osasco, 24 de janeiro de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO OSASCO
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

AHMCONSULTORIA E DESENV. PROFISSIONAL
ALESSANDRA HEUBEL MACHADO